



LEI Nº 740/2015 - DE 27 DE JANEIRO DE 2.015.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 59.383,63 (cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2014) vinculado ao bloco de recursos do média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0120.2023.0000 Manutenção do MAC – Média e Alta Complexidade	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.740,00
(Fonte de Recurso: 0.95.60)	
10.302.0120.2049.0000 Repasse Consórcio Intermunicipal Saúde – Região Fernandópolis	
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 48.643,63
(Fonte de Recurso: 0.95.60)	
TOTAL GERAL	R\$ 59.383,63

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2014 vinculados bloco de recursos do média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a Atividades 2023 (Manutenção do MAC – Média e Alta Complexidade) e 2049 (Repasse Consórcio Intermunicipal Saúde – Região Fernandópolis) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 685/2014 (LDO/2015) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Indiaporã

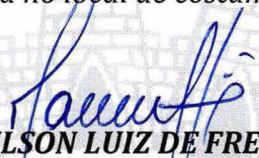
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 27 de janeiro de 2015.


- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita do Município de Indiaporã

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura.


- DENILSON LUIZ DE FREITAS -
Diretor de Departamento de Administração e Planejamento

